

## A INSERÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

### THE INSERTION OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN ARCHIVAL APPRAISAL

*Bianca Ferreira Hernandez\**

*Luciane Paula Vital\*\**

*Iuri Ianiski de Moura\*\*\**

#### RESUMO

Analisa a função arquivística avaliação a partir das dimensões do tripé sustentável: social, econômico e ambiental, os quais apresentam-se como framework para pensar sustentabilidade sob a ótica qualificada da Arquivologia. De natureza qualitativa, a pesquisa é exploratório-descritiva e bibliográfica, com técnicas e procedimentos adotados conforme a análise de conteúdo. Constata uma preocupação teórica com as dimensões social e econômica e que ainda é incipiente a preocupação com a dimensão ambiental; esta, por sua vez, encontra-se presente ainda que de forma modesta na legislação arquivística brasileira. Conclui que os arquivistas podem se tornar multiplicadores de ações e valores sustentáveis nos seus âmbitos de atuação, estando alinhados às políticas nacionais e à agenda internacional da Organização das Nações Unidas.

**Palavras-chave:** avaliação de documentos; desenvolvimento sustentável; tripé da sustentabilidade.

#### ABSTRACT

The study proposes to analyze the archival function document appraisal from the dimensions of the triple bottom line: social, economic and environmental, which are presented as a framework for thinking about sustainability from the qualified perspective of Archival Science. Qualitative in nature, the research is exploratory-descriptive and bibliographic, with techniques and procedures adopted according to content analysis. There was a theoretical concern with the social and economic dimensions and the concern with the environmental dimension is still incipient; this, in turn, is present, albeit in a modest way, in the Brazilian archival legislation. It is concluded that archivists can become multipliers of actions and sustainable values in their areas of activity, being aligned with national policies and the international agenda of the United Nations.

**Keywords:** document appraisal; sustainable development; triple bottom line.

Submetido em: 02 de dezembro de 2021

Aceito em: 11 de agosto de 2022

\*Arquivista / UFSC | Doutoranda em Ciência da Informação / UFSC | E-mail: bianca.hernandez@ufsc.br

\*\*Profa. Dra. / UFSC | Graduação em Biblioteconomia / UFSC | E-mail: luciane.vital@ufsc.br

\*\*\*Arquivista / UFSC | Mestrando em Ciência da Informação / UFSC | E-mail: iuri.moura@ufsc.br

## 1 INTRODUÇÃO

Desde a Revolução Industrial, a pressão humana na forma de exploração de combustíveis fósseis, agricultura predatória e demais atividades começaram a causar danos ambientais irreversíveis ao planeta, que motivaram a união dos esforços globais a partir da década de 1960, por meio da Organização das Nações Unidas (ONU), para estancar seu recrudescimento.

Por meio de agendas de desenvolvimento sustentável, o organismo internacional vem empreendendo esforços a partir de uma visão holística dos problemas da sociedade, que passa pela dimensão ambiental, mas em igual medida pelas dimensões econômica e social, a fim de equalizar a capacidade regulatória do planeta, o bem estar social e o crescimento econômico.

Partindo da premissa de que a informação cumpre papel fundamental no alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituições ligadas à Biblioteconomia, Ciência da Informação e Arquivologia têm se voltado para a compreensão das potencialidades do tratamento da informação para o *advocacy*<sup>1</sup> de valores sustentáveis por meio de Declarações, como a de Lyon e Madrid e por meio da prática profissional. (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS, 2014; CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO, 2019).

Neste sentido, o presente estudo propõe analisar a função arquivística avaliação a partir das dimensões do *triple bottom line*: social, econômico e ambiental, os quais apresentam-se como *framework* para pensar sustentabilidade sob a ótica qualificada da Arquivologia. A relevância da função é destacada por teóricos de diferentes locais e tradições, como Hams Booms, Terry Cook, Luciana Duranti, Carol Couture, Richard Cox e Glenn Dingwall, para citar alguns. (CHAGAS, 2020). O estudo pode ser categorizado em relação à sua natureza como qualitativo; e em relação ao tipo de pesquisa como exploratório-descritiva e bibliográfica. O método empregado é indutivo, as técnicas e os procedimentos adotados para a coleta e análise de dados identificam-se como análise de conteúdo.

---

<sup>1</sup> é o ato de advogar, exercido pelas organizações sem fins lucrativos, quando estas defendem seus próprios interesses, tentam influenciar algum aspecto da sociedade ou quando estes apelam para indivíduos para que mudem seus comportamentos. (PATRI, 2011, p. 143).

Bardin (2016) define a análise de conteúdo como o conjunto de instrumentos metodológicos que pode ser aplicado a diversos tipos de discursos por meio de técnicas de análise das comunicações. Na análise de conteúdo, Bardin (2016) destaca a necessidade de constituição de um corpus de pesquisa. Isso implica na escolha das publicações, definindo as regras de seleção, e as categorias de análise. Para esta pesquisa foram ao todo analisados 20 artigos científicos indexados na Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), a partir de busca pela *string* “avaliação de documento\*”, no campo “palavras-chave”, ocorrida em 20/04/2021. Do montante, 3 foram desconsiderados para análise final por não estarem relacionados à avaliação de documentos de arquivo; de modo que o corpus da pesquisa foi composto por 17 artigos, publicados entre 1996 e 2020. O conteúdo a respeito de avaliação de documentos foi analisado à luz das dimensões social, econômica e ambiental que compõem o conceito de triple bottom line, considerado por Roger e Hudson (2011 apud ALHADDI, 2015) o modelo prático da sustentabilidade, e, neste estudo, constituem-se nas categorias pré-definidas para análise de conteúdo. Do mesmo modo, buscou-se relacionar a função ao atingimento dos ODS da Agenda 2030 da ONU. Na impossibilidade de se identificar as dimensões nos trabalhos selecionados, foi utilizado como material de apoio a Coletânea da Legislação Arquivística Brasileira e Correlata (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2020).

A escolha da função Avaliação justifica-se a partir da vivência e do interesse pessoal dos autores, uma vez que alguns fazem parte de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos há pelo menos cinco anos. Tem-se como pressuposto que a Avaliação é uma função arquivística complexa, no bojo da qual se realizam decisões que influenciam no âmbito da memória social, além de ser uma função que lida com resíduos de documentos físicos em suporte papel e que tem sua origem na economia organizacional, sendo por estes motivos passível de associar a ações sociais, ambientais e econômicas. Justifica-se, ainda, do ponto de vista acadêmico e científico devido ao tema estar inserido no escopo da Arquivologia sob o viés social, de modo que há a percepção de um novo paradigma emergente na disciplina e os profissionais precisam assumir papéis para além de uma atuação tecnicista, no sentido da transformação. Já do ponto de vista social, vislumbra-se alinhamento da pesquisa e a inserção da Arquivologia em uma agenda internacional promovida pela ONU para um efetivo desenvolvimento sustentável.

## 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O TRIPLE BOTTOM LINE

O período recente da humanidade é chamado Antropoceno, do grego, antropo, que quer dizer “ser humano”, e ceno, com a conotação de “era geológica”, a partir de termo cunhado pelo ganhador do Nobel da Química Paul Crutzen. A ideia, conforme Rockstrom et al (2009) é que transformações físicas recentes no planeta vêm sendo operadas em grande parte pelo homem. Transformações essas que repercutem e causam instabilidades na manutenção da biodiversidade, recursos naturais e no próprio desenvolvimento humano.

Apesar de a ação humana sobre o planeta ter se acentuado desde a metade do século XVIII, a questão ambiental só passou a receber atenção global a partir da década de 1960. A ameaça da radiação nuclear após a segunda guerra, e dos pesticidas sintéticos, principalmente após a publicação do romance Primavera Silenciosa, de Rachel Carlson, inauguraram as discussões. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945).

Em 1972, a Organização das Nações Unidas (1945) que tem como um de seus propósitos “conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário [...]” convocou a primeira grande reunião de chefes de estado para discussão da agenda ambiental em Estocolmo, no que ficou conhecida como Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano. Desde então, a organização tem encabeçado as discussões em nível estratégico e amplitude global.

Em 1987, a ex-primeira ministra da Noruega Gro Harlem Brundtland presidiu a Comissão Mundial de Desenvolvimento sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU e a elaboração do relatório Nosso Futuro Comum, que foi inovador em dois aspectos, sendo o primeiro deles o enfoque duplo que ultrapassava o meio ambiente e também previa a diminuição da fome e da pobreza; e também por popularizar o conceito de desenvolvimento sustentável (DS). O documento define DS como sendo o “desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações”. (COMISSÃO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1988).

Em 1992 a ONU organizou a Rio 92, com o Rio de Janeiro servindo de palco para a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, no qual

além da questão ambiental passaram a ser enfocadas as questões sociais e econômicas envolvendo o desenvolvimento sustentável. Convém destacar na rede semântica do desenvolvimento sustentável o conceito de *triple bottom line* (TBL) ou tripé da sustentabilidade, numa tradução não-literal mas que é comumente utilizada na literatura brasileira. Desenvolvido por John Elkington (1995) o TBL traduziu que o progresso sustentável deve se dar de forma integrada em três dimensões (ambiental, social e econômica; relativamente ligadas ao planeta, pessoas e lucro); de modo que esses elementos também se tornam padrão para mensurar a performance e o sucesso de uma organização. (ELKINGTON, 2004; ALHADDI, 2015).

Um novo passo para o DS foi dado em 2000, quando a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável da ONU estabeleceu após a adoção da Declaração do Milênio das Nações Unidas os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), para serem cumpridos até 2015. Em 2015, em Nova York, durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, foram definidos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, que assumiriam o legado deixado pelos ODMs pelos próximos quinze anos.

Entre os ODS encontram-se: 1) Erradicação da pobreza; 2) Erradicação da fome; 3) Vida saudável e bem-estar; 4) Educação inclusiva e de qualidade; 5) Igualdade de Gênero; 6) Gestão sustentável da água e saneamento; 7) Disponibilidade de energia acessível e limpa; 8) Emprego digno e crescimento econômico; 9) Indústria, inovação e infraestruturas inclusivas e sustentáveis; 10) Redução das desigualdades; 11) Cidades e comunidades sustentáveis; 12) Consumo e produção responsáveis; 13) Combate às alterações climáticas; 14) Conservação dos oceanos e recursos marinhos; 15) Proteção e recuperação dos ecossistemas terrestres; 16) Paz, justiça e instituições eficazes, responsáveis e inclusivas, e a promoção do acesso à informação; e 17) Fortalecer parcerias globais em prol das metas. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Os Estados-Membro das Nações Unidas reconhecem que a Agenda 2030 tem como intuito mesclar de forma igualitária e complementar as três dimensões do desenvolvimento sustentável. Admite-se, ainda, que o escopo de intervenção de governos, associações e demais segmentos da sociedade na implantação do plano é amplo e requer um trabalho de sensibilização, disseminação, captura e mensuração de informações para que possa ser efetivado.

### 3 INFORMAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

No campo da Biblioteconomia e Ciência da Informação, a Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) manifestou-se com o Programa de Ação da IFLA para o Desenvolvimento através das Bibliotecas, cuja intenção é apoiar o trabalho de advocacy para impulsionar o progresso do desenvolvimento sustentável por meio do acesso à informação e ao conhecimento. A IFLA também promoveu seu Congresso Internacional em 2014. Neste contexto, anteviu que as Nações Unidas estavam negociando uma nova agenda internacional de desenvolvimento, estimulou que a agenda fosse adotada assim que publicada, e definiu diretrizes complementares na Declaração de Lyon sobre o Acesso à Informação e Desenvolvimento. Dentre elas, que

[...] intermediários da informação, como bibliotecas, arquivos, organizações da sociedade civil, líderes comunitários e os meios de comunicação têm as habilidades e recursos para ajudar os governos, instituições e indivíduos a comunicar, organizar, estruturar e compreender os dados que são fundamentais para o desenvolvimento. (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS, 2014, p.2).

Os signatários da declaração, portanto, convidam os membros das Nações Unidas a reconhecerem que o acesso e as competências para lidar com informação são elementos necessários para se pensar o desenvolvimento sustentável. Conforme Geraldo e Pinto (2021, p. 18), a Ciência da Informação e afins também podem contribuir com o DS por meio do que conhecem como Sustentabilidade Informacional. O termo refere-se “a recursos informacionais que facilitam a conscientização e mobilização da sociedade da informação em objetivos globais”

No âmbito das Associações Arquivísticas, o Conselho Internacional de Arquivos promove eventos e atitudes que têm nas suas temáticas valores essencialmente sustentáveis, como a defesa da democracia e dos direitos humanos, a transparência, o empoderamento pela informação e promoção do acesso à informação; além de manter estreita ligação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

No website do Arquivo Nacional (AN) do Brasil, por sua vez, encontram-se menções à Declaração de Madrid, da qual o AN é signatário. Redigida no contexto do Ano Ibero-americano dos Arquivos para Transparência e Memória e fazendo menção explícita à ODS 16 como função de competência dos arquivos, a Declaração de Madrid,

conforme indica a Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (2019) dispõe que os arquivos garantem o direito de acesso à informação, ao conhecimento e à verdade; além de serem eficazes no combate à corrupção e promoverem um bom governo e transparência administrativa. Neste sentido, propõe-se uma análise vertical da função arquivística de avaliação de documentos a partir do TBL, para pensar a sustentabilidade sob a ótica qualificada da Arquivologia.

#### 4 AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

A avaliação de documentos vem resolver o problema do acúmulo de documentos que advém, em parte, dos fenômenos da industrialização e a complexidade dos estados nacionais, como também do uso das tecnologias de reprodução de documentos. (MOURA; BAHIA, 2020). Conforme apontam Cermeno Matorell e Rivas Palá (2010 apud CHAGAS, 2020), o desenvolvimento de regimes democráticos e de bem-estar social teriam impulsionado a prestação de contas por parte do governo. A avaliação é uma função arquivística inserida na gestão de documentos, de natureza interdisciplinar, responsável por analisar, identificar e atribuir valores aos conjuntos arquivísticos, com o objetivo de determiná-los prazos de guarda e destinação, esta podendo ser eliminação ou a guarda permanente. A guarda temporária serve a fins administrativos (valor primário), já a recolha ao arquivo permanente deve considerar o potencial valor de uso por razões distintas das quais para que foi produzido (valor secundário), pela pesquisa científica ou como testemunho de ações da organização que a originou; quando desprovido destes potenciais valores primários e secundários, procede-se ao descarte. A avaliação induz uma transformação no acervo, que é reduzido em termos quantitativos para aproximadamente 10% dos documentos produzidos, ao mesmo tempo que nele são priorizados aspectos qualitativos (MOURA; BAHIA, 2020; JARDIM, 1996).

De acordo com Trace (2016), as primeiras abordagens do tema datam do final do século XIX. Antes da Revolução Francesa, a avaliação privilegiou a importância histórica e a redução do volume documental, e não se preocupou com o uso administrativo da documentação. Na Inglaterra pré-Primeira Guerra, registrou-se uma tentativa de estabelecer prazos de guarda com relação à idade do documento, uso e integridade. O britânico Hilary Jenkinson, influente teórico de sua época, limitava a atuação do arquivista na avaliação a separar cópias idênticas; enquanto a eliminação do material

seria decidida pelos produtores. Na Alemanha do início do século XX, conforme Trace (2016), os teóricos Karl Otto Mueller e Heinrich Otto Meisner também se dedicaram a estudar o valor dos documentos e defini-lo relativamente à idade e à localização do produtor na hierarquia administrativa. Nos Estados Unidos, já na década de 1940, o funcionário do Arquivo Nacional Phillip C. Brooks passou a defender que os documentos guardavam relação com as suas atividades de origem e o conhecimento destas relações era a chave para a identificação de semelhanças formais e de conteúdo e sua destinação.

Foi na década de 1950 que o estadunidense Theodore Roosevelt Schellenberg, também funcionário do Arquivo Nacional, apresentou uma teoria de avaliação que definiu as bases para a avaliação moderna de documentos. Para Schellenberg (1973) o processo de avaliação deveria estar pautado na análise dos valores: primário, relativo ao interesse que representa para o próprio órgão produtor, para fins administrativos, fiscais e legais; e secundário, relativo ao uso de outras entidades e utilizadores privados, para fins diferentes daqueles para os quais foram produzidos. O profissional arquivista exerceria o papel de moderador junto aos especialistas no processo de avaliação.

Conforme demonstra Trace (2016), outras teorias de avaliação surgiram nas décadas de 1970 e 1980, dentre as quais ela cita as de Brichford, Frank Boles e Julia Young, F. Gerald Ham e Hans Boom, com destaque para os dois últimos que sinalizaram uma iniciativa de alargar o escopo da avaliação. A contribuição de Ham consistiu em sugerir que o trabalho do arquivista deveria ser mais colaborativo, olhar além da destinação, para o contexto maior de informação, o social; e reconhecer por meio dos arquivos aqueles que não tinham voz na sociedade; pressupostos que também fizeram parte da teoria de avaliação de Hans Boom, a “A Estratégia de documentação”. Esta última consiste em uma metodologia para reter informações sobre um assunto (área, tópico, processo ou evento), a partir da escolha deste assunto, de uma equipe com representação dos produtores, usuários e assessores, da estruturação da forma e conteúdo da pesquisa na documentação disponível e posterior seleção e guarda da documentação. (CHAGAS, 2020).

Com o advento do documento digital e das discussões pós-modernas novas teorias de avaliação surgiram na última década do século XX. O pós-modernismo vem a ser um novo paradigma que propõe a ruptura com elementos consolidados da área, tradicionalmente estáticos, universais e físicos, ao mesmo tempo que promove uma aproximação da Arquivologia com a Teoria Social e a criação de elementos mais



dinâmicos, contextualizados historicamente, virtuais e com enfoque que privilegia o processo de criação sobre o objeto.

De acordo com o principal representante desta tendência, Cook (1991, 2005), a avaliação de documentos é, em si, uma cocriação de arquivos; o exercício do poder sobre a memória; por isso requer um caráter intervencionista do profissional de arquivo, capaz de identificar pontos genéricos, de conflito e intersecções entre produtores, modelos sócio-históricos e clientes ou cidadãos na estrutura. Diante disso, o autor propõe a Macroavaliação, um trabalho minucioso de análise arquivística, diplomática e histórica sobre funcionalidades, estruturas sociais, valores, sistemas, fluxos e tecnologias, e a sua presença ao longo do tempo, que precede a microavaliação, está sendo a operacionalização da avaliação sobre os conjuntos documentais. Para o autor, ao avaliar com base nesses valores sociais e na interação do cidadão com o Estado, o arquivista estará dando forma ao futuro.

No Brasil, a avaliação como atividade de gestão tem como marco inicial a Lei 8.159/1991, conhecida como Lei de Arquivos. No entanto, parâmetros para avaliação já vinham sendo definidos desde a década de 1970 e o primeiro manual do Arquivo Nacional foi publicado em 1985, denominado “Orientação para avaliação e arquivamento intermediário em arquivos públicos”. Em 1994, com a instalação do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), criou-se a Câmara Técnica de Avaliação de Documentos com o objetivo de analisar os instrumentos adotados pelo Arquivo Nacional para torná-la aplicável aos demais órgãos da Administração Pública (MOURA; BAHIA, 2020).

O Conarq desde então tem aprovado Resoluções e instrumentos que dispõem sobre o processo de avaliação de documentos públicos e privados, quem deve conduzi-lo, quais tabelas de temporalidade instrumentalizarão a valoração das atividades-meio e fim no contexto dos arquivos públicos, em quais termos a eliminação deverá ficar registrada e etapas nas quais o processo será publicizado. De acordo com a Resolução nº 44/2020, a eliminação de documentos no âmbito do Sistema Nacional de Arquivos só deverá ocorrer após conduzido o processo de avaliação por uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) formalmente instituída na entidade. Os conjuntos documentais selecionados para eliminação devem ser registrados no termo de eliminação, publicizado o ato em Edital de Ciência de Eliminação com 45 dias de antecedência, e posteriormente feito o registro do ato de eliminação em termo.

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos é, por conseguinte, o grupo interdisciplinar que conduzirá o processo de avaliação, definirá as bases metodológicas e normas relativas ao processo, bem como ficará responsável por elaborar ou aplicar as tabelas de temporalidade de documentos. A composição do grupo inclui, geralmente: titular da unidade, servidores de unidades com ligação orgânica às funções que originaram os documentos, arquivista, conhecedor da estrutura e funcionamento da instituição, assessores jurídicos, ligados à atividade-fim da instituição e demais usuários. (BERNARDES, 1998 apud OLIVEIRA; BORGES, 2007).

#### 4.1 Dimensão social e a avaliação

A dimensão social do TBL diz respeito à manutenção de práticas e condições de trabalho justas, com respeito não só aos colaboradores diretos da organização mas à comunidade no entorno. (ALHADDI, 2015). Outrossim, entende-se que esta dimensão abarca aspectos como inclusão, respeito às diversidades, a promoção do bem-estar local, da saúde e redução das desigualdades, bem como o engajamento no combate às mazelas que atingem a população. Entre as publicações analisadas, foi possível identificar elementos que remetessem à dimensão social na maior parte dos trabalhos.

Conforme observaram Moura e Bahia (2020), corroborado por Oliveira e Borges (2007), a preocupação com a avaliação tem sido eliminar documentos para liberar espaço. Tem-se como premissa que sem avaliação, o acervo tende a tornar-se volumoso e prejudicar o pleno acesso à informação e difusão do conhecimento, sendo tarefa que garante a vitalidade das instituições (OLIVEIRA; BORGES, 2007; CUNHA; OLIVEIRA, LIMA, 2015). Porém, quando a motivação é apenas essa, recomenda-se cautela, critério e equilíbrio no processo, para que a urgência pelo espaço não suplante a manutenção de direitos, o caráter formador do patrimônio documental e as pesquisas que podem ser realizadas a partir desses documentos únicos. Isso pode ser especialmente relevante para arquivos universitários, no contexto do ensino, pesquisa e extensão, como os estudados por Moura e Bahia (2020); arquivos públicos como forma de reparações históricas e justiça social, como no caso de Mintegui, Gallo e Karpinski (2020); e arquivos de saúde para o conhecimento sobre a promoção, prevenção e atenção à saúde, como os estudados por Oliveira e Cunha (2014) e Cunha, Oliveira e Lima (2015).

A avaliação requer que todos os processos e motivações relativas à conservação e destruição sejam documentados. Assim, será possível saber em retrospecto os motivos

que levaram a tais decisões. Estas decisões revestem-se de caráter corporativo, não devendo ser assumidas individualmente pelo arquivista Cermeño Matorell; Rivas Palá (2010 apud CHAGAS 2020) mas sim, por uma Comissão Permanente de Avaliação oficialmente instituída. (OLIVEIRA; BORGES, 2007; BERDAS, 1998 apud OLIVEIRA; CUNHA, 2014).

As Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos têm, em consequência, responsabilidade na construção de memórias organizacionais e locais. Assim, a composição da CPAD precisa ser a mais plural possível. Deve-se prezar por ter membros arquivistas, assessores jurídicos, servidores diretamente relacionados à atividades envolvidas na avaliação; mas também deve-se promover que entre os membros haja diversidade étnica e cultural, para que isso se reflita na avaliação. Deste modo, evita-se uma avaliação enviesada ou que só privilegie conhecimentos homogêneos. É de grande importância que os membros também estejam a par de teorias políticas, econômicas e críticas para que possam exercer seu ofício com a devida deliberação pela inserção social na formação do patrimônio documental, sem a pretensão de uma suposta neutralidade no processo. No caso de documentos públicos, que têm como usuário o cidadão comum beneficiário de serviços públicos, cujos direitos são regidos pela Lei 13.460/2017, é aconselhável também que a Comissão abra espaço para diálogo com estes indivíduos de tal modo que eles possam fazer parte do processo. Como no caso citado por Mancipe-Flechas e Vargas-Arbeláes (2013 apud MINTEGUI; GALLO; KARPINSKI, 2020), no Centro de Memória Histórica (CMH), na Colômbia, no qual além das atividades clássicas, os arquivistas permanecem em contato com grupos sociais para criação da memória.

Ainda em relação às exigências para os membros da CPAD, conforme Bellotto (2005 apud OLIVEIRA; BORGES, 2007), os arquivistas devem se manter atualizados de tendências e em contato com o ambiente acadêmico e científico e com bibliografia a respeito do assunto que está sendo analisado. Mintegui, Gallo e Karpinski (2020) também orientam que os arquivistas, na condição de agentes políticos, se mantenham educados para a defesa de direitos humanos e de grupos sociais que requerem respostas estatais. Schäfer e Lima (2012) destacam ainda as transformações no trabalho para com os arquivos com o advento das tecnologias da informação contemporâneas, que permitem a manipulação instantânea de documentos e seus metadados, bem como impactam nas competências desejáveis do profissional arquivista, o qual precisará se

reposicionar de forma estratégica frente ao novo cenário, e desenvolver conhecimentos comuns com áreas interdisciplinares como a tecnologia de informação (TI), para que possa exercer seu protagonismo.

Conforme ressalta Jardim (1996), o apoio de historiadores no trabalho com arquivos é fundamental no sentido de trabalhar como lugar de criação e conservação da memória coletiva, essa que se torna instrumento para fundamentar direitos e construir identidades. De acordo com o mesmo autor, a criação do patrimônio histórico cultural remete à organização do Estado em torno de uma identidade própria, sendo, em sua natureza, política, revestido de mecanismos de lembrança e esquecimento. No caso brasileiro, entretanto, as questões técnicas prevalecem sobre as políticas e, conforme Santos (1988 apud JARDIM, 1996), como consequência, há uma valorização de hegemonias luso-brasileiras em detrimento de uma cultura plural e democrática. Logo, é uma crítica do autor que esses escassos conjuntos sejam monumentalizados e oferecidos aos cidadãos sob o pretexto da transparência, sem a devida crítica e sem critérios teóricos e políticos bem explicitados para sua seleção. Assim, encarar a avaliação como um aparato somente técnico não permite problematizar a condição política e social de preservar ou eliminar e suas consequências para uma construção social.

Um aspecto levantado por Mintegui Gallo e Karpinski (2020) é que os arquivos públicos fornecem provas ou indícios para a comprovação de violação de direitos, porém dependem das políticas que coordenam a sua avaliação. Essas políticas públicas de memória podem ter como objetivo reparação e justiça em relação a ações realizadas em períodos de exceção, como os períodos ditatoriais na América Latina em fins do século XX. Neste sentido, as políticas públicas de memória alinham-se aos interesses democráticos. No Uruguai, por exemplo, é um critério macrovalorativo de conteúdo definido no instrumento de avaliação de documentos nacionais que todos os documentos produzidos no período da ditadura cívico-militar (1973-1985) sejam determinados como de valor secundário, sendo conservados sem exceção. Trata-se de decisão em consonância com uma política de memória que se justifica por uma demanda social.

No contexto nacional, Bizello (2017) destaca que com o fim da ditadura militar (1964-1985) e a abertura política, o acesso à informação tomou relevância maior, mas foi contemplado de forma modesta na Constituição de 1988. A autora afirma que o debate em torno das relações entre o Acesso à Informação e a gestão documental “alarga

o conceito de cidadania ligando-o ao documento de arquivo e ao próprio arquivo como um fundamento para a construção e fortalecimento da cidadania, dos direitos políticos, sociais e civis” (BIZELLO, 2017, p. 508).

A Avaliação do ponto de vista social, com foco no usuário e cidadão, é um reflexo de uma perspectiva do paradigma pós-moderno da ciência, muito próxima da estratégia de avaliação Macroavaliação de Terry Cook. Podemos identificar nesta metodologia a prevalência da diferença e da multiplicidade sobre estruturas ortodoxas e uma nova forma de construir o patrimônio documental, a partir do qual se pode “dar forma” ao futuro. (CHAGAS, 2020) Trata-se de uma abordagem que não se baseia na simples teoria de valoração dos valores primário e secundário, mas que também olha para fora da instituição.

Conclui-se, por conseguinte, que definir pela “vida” ou “morte” de um documento envolve ter critérios claros e precisos, sem desconsiderar, contudo, a subjetividade envolvida em qualquer processo de escolha. Ao envolver o poder de moldar a memória, a avaliação trata da maior responsabilidade para o profissional do nosso tempo. (DINGWALL, 2016, apud CHAGAS, 2020).

Ainda no bojo da dimensão social, a partir das características acima constatadas pode-se identificar que a avaliação de documentos pode ajudar a contribuir transversalmente com informações para o atingimento do ODS 3 da Agenda 2030, que intenciona "Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos"; ODS 4, que busca "Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos"; e ODS 10, "Reduzir a desigualdade". Em relação ao ODS 10, a avaliação pautada na preocupação social e na pluralidade também pode auxiliar no atingimento das metas 10.2 “empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra” e "10.3 garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito". Notou-se que o objetivo principal da avaliação tem ligação com o ODS 11 “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”, à medida que a meta 11.4 se refere especificamente a “fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo”. Por fim, há ainda relação explícita com o ODS

16 “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”, e seus desdobramentos nas metas 16.3 “promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos” e 16.10 “assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais”.(ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

#### 4.2 Dimensão econômica e a avaliação

A dimensão econômica do TBL relaciona-se aos impactos das práticas desenvolvidas pelas organizações no sistema econômico, com estreito alinhamento entre o desenvolvimento da organização e da economia. (ALHADDI, 2015). Entende-se, portanto, que pode se relacionar ao cuidado com o patrimônio, à gestão financeira e fiscal, ao pagamento devido de tributos e às boas práticas econômicas.

Em seu estudo, Penteado (2015) apresenta a experiência portuguesa de gestão de documentos arquivísticos, destacando a crise financeira acentuada que o país passou na última década, que resultou na implementação de medidas para reduzir a despesa pública. O trabalho destaca a necessidade de um governo mais aberto e transparente que consiga tratar e disponibilizar os dados e informações em tempo real, independentemente de onde estão armazenados, de modo a permitir o reforço do papel de arquivistas para o bom funcionamento dos sistemas de arquivos e implementação de processos e instrumentos de gestão da informação adequados.

Neste sentido, a avaliação de documentos reveste-se em uma estratégia de gestão voltada à economia de recursos, elemento citado em quase todos os trabalhos analisados. É, por exemplo, consenso que a Avaliação propicia a simplificação de processos e racionalização de espaço, sendo que a liberação de espaço um dos principais motivadores da avaliação em si, muitas vezes indiscriminada. (MOURA; BAHIA, 2020).

Jardim empresta metáfora de Lodolini (1990 apud JARDIM, 1996) ao comparar o trabalho de avaliação ao de um cirurgião, que amputa um braço do paciente para estagnar a gangrena, escolhendo assim, um mal menor. Logo, para alguns autores, depreende-se que algum mal é esperado, seja em despender recursos humanos e tempo para a tarefa, seja na extirpação de parte da memória acumulada organicamente; nestes

casos, trabalha-se com a hipótese de que a avaliação é o mal menor, mas necessário à preservação da memória.

Outros autores como Oliveira e Cunha (2014) e Bizello (2017) adotam uma postura mais positiva e associam a avaliação à inovação, aprendizagem gerencial, à racionalização burocrática necessária ao desempenho administrativo à criação de instrumentos e, em última instância, ao acesso à informação, que são aspectos que surtem efeitos econômicos desejáveis do ponto de vista empresarial.

Uma das vantagens econômicas em usar a estratégia pós-moderna de Macroavaliação, conforme Terry Cook (2003, apud CHAGAS, 2020) é economizar tempo de avaliação e espaço de armazenamento. Esta estratégia consiste num estudo anterior à avaliação de fato, no qual o arquivista se questiona sobre as funções que devem ser registradas, de quem é a responsabilização pelas funções, como se dá a interação função-cidadão, qual a complexidade e importância de cada função para a governança. Neste caso, a tendência é a eliminação acontecer antes mesmo de analisar funções consideradas não importantes. No estudo de Oliveira e Borges (2007) não se falou em macroavaliação, porém estes autores apontaram que é recomendável realizar um trabalho preliminar à avaliação, de planejamento, análise de fluxos, funções e conjuntos documentais, por meio de entrevistas e levantamentos. Não chega a ser uma abordagem ampla e social como a de Cook, porém certamente é auxiliar em acelerar a distinção de conjuntos documentais.

Da mesma forma, conforme Oliveira e Borges (2007) e Schäfer e Lima (2012), o assessoramento de arquivistas na avaliação desde a produção dos arquivos correntes, ainda na fase de classificação, é mais eficiente do que quando realizada nos arquivos intermediários e permanentes. A avaliação tardia torna-se uma tarefa mais árdua para a comissão, tendo em vista que esta terá que remontar os fluxos do documento, sem poder contar, em alguns casos, com o apoio de funcionários da repartição, o que incorre em tempo e dinheiro para a instituição. Bizello (2017) reforça a importância de funcionários que trabalham no dia a dia com os documentos produtores estarem envolvidos no processo avaliativo. Neste sentido, uma atuação consistente e periódica da CPAD é capaz de economizar recursos com manutenção dos suportes documentais e gestão do conhecimento de servidores. Nesta etapa, é também possível que a Comissão atue promovendo a produção controlada de cópias e/ ou versões de documentos.

Indolfo (2007), por sua vez, destaca que a ausência de elaboração e implantação

de programas de gestão de documentos ocorre de forma sistemática em função da falta de recursos humanos capacitados para a execução desse tipo de atividade. Para a autora “essas implicações de ordem técnica podem e devem ser equacionadas com a ampliação da oferta de cursos de capacitação [...] para os recursos humanos responsáveis pela execução das atividades de gestão de documentos.” (INDOLFO, 2007, p. 57). Deste modo, infere-se que a capacitação dos membros da CPAD também é fator que beneficia o programa de gestão como um todo e possibilita incremento de eficiência produtiva na tarefa de avaliação.

No que se refere à avaliação de documentos digitais, um desafio para a Gestão Arquivística de Documentos Digitais seria potencializar a gestão arquivística de documentos mesmo diante das ameaças para manutenção da autenticidade e preservação do documento digital ao longo dos tempos. Parece problemático que os sistemas eletrônicos só trabalhem com lógicas que reconhecem prazos em quantidades exatas de anos, mas, em geral, haja dificuldade em trabalhar com períodos arbitrários como “enquanto vigora”. Ou que o acúmulo de documentos em bancos de dados não seja perceptível como nos setores de trabalho. (SCHÄFER; LIMA, 2012). Reconhece-se que os sistemas eletrônicos contribuem para a racionalização da gestão informacional, com alguns desafios a serem superados, mas é preciso afastar a sensação de que a CPAD pode ser dispensada. A avaliação, mesmo no meio digital, deverá ser conduzida e autorizada pela comissão com os mesmos critérios da avaliação em meio físico e documentada, para que a qualidade arquivística permaneça, independente do suporte.

Um ganho de eficiência a partir do uso das TICs é que as Comissões poderão se valer de relatórios gerados pelos próprios sistemas para proceder à avaliação; com o cuidado de garantir que os prazos no sistema sejam indicativos, não processados indiscriminadamente pela ferramenta, situação do software estudado por Flores Lampert (2013).

No que diz respeito à gestão financeira e fiscal, é imperativa a atuação da CPAD na orientação de quais documentos de valor primário surtem efeitos financeiros e legais e na garantia de que estes documentos estarão disponíveis pelo tempo necessário à comprovação das ações a que se referem, para uma gestão econômica transparente e eficiente. Ressalta-se que a atuação da CPAD também deve ter como premissa que a precisão no tempo de guarda dos conjuntos documentais evita custos processuais decorrentes da eliminação sem critérios, isto é, aqueles nos quais a organização não



possui prova ou contraprova para se defender em casos litigiosos.

Portanto, acredita-se que o cenário da dimensão econômica da avaliação de documentos tem relação com o ODS 8 da Agenda 2030, que busca "Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos", mais especificamente à meta 8.2 "atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação [...]". Ainda, há convergência com o ODS 16 "Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis" e suas metas 16.6 "desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis" e 16.7 "garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis". (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

#### **4.3 Dimensão ambiental e a avaliação**

A dimensão ambiental do TBL evoca práticas que não comprometam os recursos naturais e a biodiversidade para as gerações futuras. Relaciona-se, logo, ao uso de energias renováveis, à minimização de poluentes e responsabilidade ecológica. (ALHADDI, 2015). Nos trabalhos analisados não foi encontrada menção de práticas que pudessem ser relacionadas à dimensão ambiental da Avaliação de Documentos, desta forma, o que se segue é uma análise com base na Legislação Arquivística Brasileira e Correlata. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2020).

Por mais que a maior parte dos documentos comece hoje a ser produzida em meio digital, ainda assim, há um acumulado de documentos físicos que requer guarda intermediária longa, e por muito tempo ainda será preciso lidar com a destruição de resíduos de destruição de suportes. A despeito do mais recente decreto 10.278/2020, que autoriza a digitalização de substituição dos documentos físicos, ressalta-se que muitas organizações ainda não possuem infraestrutura tecnológica para atender aos mínimos requisitos para digitalizar por substituição; o mesmo pode ser dito a respeito do planejamento para preservação digital do material digitalizado.

De acordo com o art. 5º da Resolução do Conarq nº40/2014, deve haver garantia de que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida, portanto a destruição dos suportes passíveis de eliminação deve ser definitiva. Assim, A CPAD

poderá motivar as organizações a estabelecerem parcerias com instituições de reciclagem, desde que seja prevista em contrato a natureza sigilosa dos documentos, que requerem discrição das partes e, por precaução, seja realizada fragmentação manual ou mecânica antes da entrega do material a estas instituições. É o que dispõe, por exemplo, a Recomendação Nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento nº18/2011 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, segundo os quais recomenda-se contemplar programas socioambientais por meio de reciclagem e doação dos resíduos de eliminação a entidades sem fins lucrativos. No caso dos documentos em meio eletrônico, a destruição pode ocorrer por desmagnetização ou reformatação do material antes da entrega dos suportes físicos à reciclagem. Deste modo, elimina-se a possibilidade de destruição por meios mais nocivos ao ambiente, como queimadas, que geram gases poluentes e podem se alastrar, provocando a perda da biodiversidade e o aumento de doenças respiratórias; tampouco o simples descarte sobre o solo, este último que pode ocasionar a formação de lixões e a contaminação do solo.

É ainda previsto como diretriz da Resolução nº11/2014 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, da Portaria nº 2.145/2014 do Ministério da Justiça e do Decreto Nº 8.539/2015, o intuito de "ampliar a sustentabilidade ambiental por meio do uso de tecnologias de informação", sem, contudo, explicitar em termos como se dará a relação de causa e efeito.

Em relação ao uso de matéria prima para produção de documentos arquivísticos, a Resolução Nº 42/2014 do Conarq não recomenda que seja utilizado papel reciclado para a produção de documentos permanentes e de longa guarda, devido à qualidade físico-química do material produzido no Brasil, que não obedece à ISO 9706 (1994) e ISO 11108 (1996). Não há como discutir contra este argumento, tendo em vista que seria alto o custo para conservação e restauração destes materiais caso fossem utilizados para a produção de documentos permanentes, além do alto risco de perda informacional. Nos casos em que os documentos forem de curtíssimo prazo de guarda e houver comprovação de que só possuirão vida corrente, o papel reciclado pode ter utilidade. Atenta-se para o fato de que a correta destinação dos rejeitos, ainda que não sejam em papel reciclável, importa mais que a utilização da matéria prima reciclável na produção dos documentos.

Isto posto, a dimensão ambiental da avaliação de documentos tem evidente conexão com o ODS 12, que revela o intuito de "Assegurar padrões de produção e de

consumo sustentáveis” e, nas suas metas, prevê 12.2 “até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais”, 12.5 “até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso” e 12.6 “incentivar as empresas [...] a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios”. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

## 5 CONCLUSÕES

Em se tratando do desenvolvimento sustentável sob o modelo do TBL, infere-se que na maior parte da literatura analisada constatou-se uma preocupação teórica com as dimensões social e econômica e que ainda é incipiente a preocupação com a dimensão ambiental; esta, por sua vez, encontra-se presente ainda que de forma modesta na legislação arquivística brasileira.

A partir dos resultados identificados, conclui-se que a CPAD nas organizações pode adotar estratégias para minimizar impactos sociais, econômicos e ambientais que porventura venham a incidir ao longo do processo de avaliação e que possam interferir na capacidade de manutenção das gerações futuras nestas três dimensões. Ao mesmo tempo, verifica-se que essas estratégias devem estar acompanhadas de uma postura profissional ética e crítica de seus membros, e não meramente tecnicista.

A dimensão social da avaliação tem permeado o pensamento arquivístico na pós-modernidade e dialogado com a responsabilidade atribuída à função de construir o patrimônio documental de uma instituição, e, por extensão, transformar a sociedade. Ressalta-se que, em tempos de desinformação e negacionismo histórico e científico, poder dispor sobre a manutenção dessas fontes primárias é uma responsabilidade grande, que deve ser atribuída a um colegiado multidisciplinar, diverso e educado em relação a questões políticas, sociais, acadêmicas, tecnológicas e ambientais. A observância desses aspectos provê mecanismos para o empoderamento das minorias, a justiça, a reparação social e a disseminação de conhecimentos científicos e de saúde e bem-estar para os cidadãos, influenciando positivamente na transformação social. A dimensão econômica da avaliação liga-se, sobremaneira, à eficiência do processo, que é melhor alcançada com a existência de estudos prévios à avaliação, com a avaliação ocorrendo na fase corrente do ciclo de vida documental e a CPAD atuando mesmo na adoção de sistemas eletrônicos de gerenciamento. A dimensão ambiental da avaliação

está contida principalmente na correta destinação de resíduos de eliminação e no estabelecimento de parcerias e uso de matérias primas.

Em se tratando dos ODS que se relacionam com a avaliação, pode-se inferir que o escopo de atuação do arquivista e da CPAD é transversal, de modo que é capaz de penetrar em vários objetivos ao mesmo tempo, seja com ações que possibilitem atingir diretamente os objetivos, como o acesso à informação (ODS 16), a manutenção do patrimônio cultural (ODS 11.4) e o consumo sustentável (ODS 12), seja fornecendo informações especializadas que proporcionem o atingimento indireto de outros objetivos, como aqueles relacionados à saúde e bem-estar (ODS 3), educação (ODS 4), e promoção de justiça (ODS 16). Ainda, a Comissão pode atuar eticamente na promoção da inclusão e redução de desigualdades (ODS 10) e tem capacidade de autogestão para garantir uma produtividade sustentável e trabalho decente no âmbito da Comissão (ODS 8). Assim, os arquivistas podem contribuir com ações sustentáveis no trato com documentos e ao mesmo tempo serem provedores de informação sustentável e sobre sustentabilidade. Esta última perspectiva correspondendo ao que se tem chamado Sustentabilidade Informacional.

Por fim, conclui-se que os arquivistas podem se tornar multiplicadores de ações e valores sustentáveis nos seus âmbitos de atuação, como na avaliação de documentos, estando alinhados às políticas nacionais e à agenda internacional da ONU, e, em última análise, contribuindo para o crescimento sustentado com respeito aos direitos e dignidade humana

## REFERÊNCIAS

ALHADDI, H. Triple bottom line and sustainability: a literature review. **Business and Management Studies**, v.1 n.2 p.6-10, 2015.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BIZELLO, M. L. Organização e acesso à informação no ambiente universitário. **Informação & Informação**, v. 22, n. 2, p. 497-510, 2017.

CHAGAS, C. A. Avaliação de documentos arquivísticos: teoria e metodologia. **Ágora**, v. 30, n. 61, p. 478-498, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/142050>. Acesso em: 12 maio 2021.

COMISSÃO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Legislação Arquivística Brasileira e Correlata**. 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/coletanea-da-legislacao-arquivistica-e-correlata-1/conarq\\_legarquivos\\_jan\\_2020\\_jun\\_2020\\_pdf.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/coletanea-da-legislacao-arquivistica-e-correlata-1/conarq_legarquivos_jan_2020_jun_2020_pdf.pdf). Acesso em: 16 maio 2021.

COOK, T. Macroappraisal in theory and practice: origins, characteristics, and implementation in Canada, 1950–2000. **Archival Science**, [s. l.], v. 5, p. 101-161, 2005.

COOK, T. **The archival appraisal of records containing personal information: A RAMP Study with Guidelines**. Paris: Unesco General Information Programme and UNISIST, 1991. 94 p.

CUNHA, F. J. A. P.; OLIVEIRA, L. A. F.; LIMA, G. L. Q. A função de avaliação na gestão documental em hospitais. **Acervo**, v. 28, n. 2, p. 206-225, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/43521>. Acesso em: 12 maio 2021.

CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO, XXVI., 2019, Antígua, Guatemala. **Declaração de Madrid**. Guatemala:Asociación Latinoamericana de Archivos, 2019. Disponível em:[http://arquivonacional.gov.br/images/GABIN/Declarao\\_de\\_Madrid.pdf](http://arquivonacional.gov.br/images/GABIN/Declarao_de_Madrid.pdf). Acesso em: 16 maio 2021

ELKINGTON, J. Enter the triple bottom line. In: HENRIQUE, Adrian; RICHARDSON, Julie. **The Triple Bottom Line: Does It All Add Up?** Inglaterra: Earthscan Books, 2004. p. 1-16.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS. **As bibliotecas e a implementação da agenda 2030 da ONU**. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/hq/topics/libraries-development/documents/libraries-un-2030-agenda-toolkit-pt.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2021.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS. **Declaração de Lyon**. 2014. Disponível em: <https://www.lyondeclaration.org/content/pages/lyon-declaration-pt.pdf> Acesso em: 16 maio 2021.

FLORES, D.; LAMPERT, S. R. As funções de produção, classificação e avaliação de documentos arquivísticos no software nuxeo document management. **Informação Arquivística**, v. 2, n. 1, 2013.

GERALDO, G.; PINTO, M. D. S. Aspectos epistemológicos da ciência da informação e a construção conceitual da sustentabilidade informacional. In: BARBALHO, Célia Regina Simonetti et al (org.). **Sustentabilidade Informacional em Ecossistemas de**

**Conhecimentos.** Manaus: Edua, 2021. Cap. 1. p. 24-38. Disponível em: <http://riu.ufam.edu.br/handle/prefix/5856>. Acesso em: 19 maio 2021.

INDOLFO, A. C. Gestão de documentos: uma renovação epistemológica no universo da arquivologia. *Arquivística.net*, v. 3, n. 2, 2007. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/50444>. Acesso em: 12 maio 2021.

JARDIM, J. M. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**, v. 25, n. 2, 1996.

MINTEGUI, E.; GALLO, C. A.; KARPINSKI, C. A relação entre as políticas públicas de avaliação de documentos e de memória no Brasil e no Uruguai. **Em Questão**, v. 26, n. 2, p. 330-354, 2020.

MOURA, I. I.; BAHIA, E. M. D. S. Avaliação de documentos em instituições públicas de ensino superior de Florianópolis – SC: panorama de uma década. **Informação@Profissões**, v. 9, n. 1, p. 48-69, 2020.

OLIVEIRA, L. A. F.; CUNHA, F. J. A. P. A importância das comissões de avaliação de documentos e de revisão de prontuários em organizações de saúde: um estudo em hospitais. **Informação Arquivística**, v. 3, n. 2, p. 121-128, 2014. Acesso em: 27 dez. 2022.

OLIVEIRA, L. A. F.; BORGES, J.. A avaliação de documentos como requisito para a difusão do conhecimento em arquivos permanentes: estudos de caso nos Arquivos Histórico Municipal de Salvador e Público da Bahia. **PontodeAcesso**, Revista do Instituto de Ciência da Informação da UFBA, Salvador, v. 1, n. 2, p. 100-125, jul./dez. 2007.

Disponível

em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/1781/1814>. Acesso em: 27 dez. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. 1945. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/carta-das-nacoes-unidas> Acesso em: 05 abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2015. Disponível em:

[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf) Acesso em: 31 mar. 2021.

PATRI, E.C. Relações governamentais, lobby e advocacy no contexto de public affairs. **orGAnICoM**. n. 14, 2011. Disponível em:

<http://www.revistaorganicom.org.br/sistema/index.php/organicom/article/viewFile/397/385> Acesso em: 29 jul. 2022.

PENTEADO, P. Gestão de documentos de arquivo na administração pública em Portugal: experiência e desafios. **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, v. 28, n. 2, p. 121-133, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/42016>. Acesso em: 12 maio 2021.

ROCKSTROM, J. et. al. A safe operating space for humanity. **Nature**, v. 461, n. 24, setembro 2009. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/461472a.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2021.

SCHÄFER, M. B.; LIMA, E. S. A classificação e a avaliação de documentos: análise de sua aplicação em um sistema de gestão de documentos arquivísticos digitais. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 17, n. 3, p. 137-154, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/37098>. Acesso em: 12 maio 2021.

SCHELLENBERG, T. R. Avaliação dos documentos públicos modernos. In: SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos Modernos**: princípios e técnicas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1973. p. 179-229.

TRACE, C. B. Dentro ou fora do documento? Noções de valor arquivístico. In: EASTWOOD, T.; MACNEIL, H. **Correntes atuais do pensamento arquivístico**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. p.77-106.